

## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD GABINETE DO PREFEITO

## LEI N.º 080/2013 DE 16 DE AGOSDTO DE 2013.

"Dispõe sobre a Ratificação do Protocolo de Intenções, firmado entre os municípios da Grande Aracaju do Estado de Sergipe e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica ratificado o Protocolo de Intenções, texto anexo, firmado entre os municípios da Grande Aracaju do Estado de Sergipe com a finalidade de instituir o Consórcio Público de Saneamento Básico da Grande Aracaju.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard (SE), em 16 de agosto de 2013.

MIRALDO DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA M. GENERAL MAYNARD
PROTOCOLO

NÚMERO
2 0 AGO 2013 0 0 0 0 7 8
DATA RUBRICA MAT.
20/08/2013 GRBP 012013

Greice Kelly Santos Andrade Secretária

Praça da Matriz, s/n - Centro - General Maynard / SE - 49.750-000. CNPJ: 13.108.899/0001-02